

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de José Raimundo Nascimento Pimentel,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA ANGÉLICA SILVA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RAIMUNDO ROCHA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Christianne Rodrigues Fernandes Parry,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de José Raimundo Rocha Guimarães,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, YURI TEIXEIRA NÚÑEZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado 2 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.472, de 4 de outubro de 2017, que exonerou MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DOUGLAS DUARTE NEMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TALITA CASTRO DE MORAES SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TAMMYARA DE JESUS GOMES DE SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA FRAZÃO MERABET PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINA DOS SANTOS DUARTE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

E R R A T A

No Decreto Estadual de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.464, de 22 de setembro de 2017, de que trata o Processo nº 2017/427614:

Onde se lê:

" Art. 1º ...

MAJ QOPM AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA e GEICIANE MORAES DA SILVA .. "

Leia-se:

" Art. 1º ...

MAJ QOPM AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR e GLEICIANE MORAIS DA SILVA ..."

Protocolo: 238087

D E C R E T O Nº 1868, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.221.705,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 e com o § 1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.735, de 19 de julho de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.221.705,13 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010345114247552 - SEDOP	0101	449051	417.127,28
071011545114157534 - SEDOP	0101	449051	1.425.867,57
071011751214287480 - SEDOP	0101	449035	925.082,64
071011751214287480 - SEDOP	0101	449051	102.639,07
071011751214287567 - SEDOP	0101	442042	227.940,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449035	1.699.754,56
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	423.294,01
		TOTAL	5.221.705,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010345114247552 - SEDOP	0101	449051	146.081,59
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	106.529,42
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	3.797.274,93
071011545114247555 - SEDOP	0101	449035	200.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	380.179,07
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	360.012,11
071011751214287567 - SEDOP	0101	449093	133.628,01
071011751214287570 - SEDOP	0101	449035	98.000,00
		TOTAL	5.221.705,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 238089

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.281/2017-CCG DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;